



## PORTARIA Nº 25

*Atualiza a composição da Comissão Disciplinar Permanente da Câmara Municipal de Curitiba para o ano de 2022 e revoga a Portaria nº 143/2021.*

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 43 da Lei Orgânica do Município de Curitiba,

CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 12.089, de 19 de dezembro de 2006, com redação alterada pelo Art. 205 do Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba, Lei Municipal nº 15.591, de 22 de janeiro de 2020, e pela Lei Municipal nº 12.562, de 11 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o inciso XVII do Art. 37 da Constituição Federal, que proíbe a acumulação de funções remuneradas;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 2º, da Lei Municipal nº 12.089, de 19 de dezembro de 2006, com redação acrescida pela Lei Municipal nº 12.562, de 11 de dezembro de 2007, que preconiza a vedação à acumulação da gratificação mensal correspondente ao valor da FG-4 ao servidor integrante de mais de uma comissão;

CONSIDERANDO a Portaria nº 64, publicada em 25 de maio de 2021, que versa sobre o número de membros integrantes das Comissões Administrativas da Câmara Municipal de Curitiba;

RESOLVE:

I – ENCERRAR, a partir de 01/01/2022, a participação do servidor TIAGO PRZYSIADA, matrícula nº 2237, como membro da Comissão Disciplinar Permanente da Câmara Municipal de Curitiba.

II – ATUALIZAR, para o período de 01/02/2022 a 31/12/2022, a Comissão Disciplinar Permanente, subordinada à Presidência, ficando a composição conforme abaixo descrito, sob a presidência do primeiro:

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>
2149	RODRIGO AUGUSTO CAMPOS BAPTISTA
2117	PATRÍCIA MEDEIROS LIRANI
2134	JOSE LAZARO FERREIRA BARROS JUNIOR
2145	EDERSON FABIANO COSTA
2192	NEWTON DISCONZI DA SILVA
2210	RICARDO TADAO YNOUE
2219	SALÉRIA INÊS SCUZZIATTO
6380	DEBORAH WASILEWSKI DE MELLO



## CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

III - MANTER, de 01/10/2021 a 31/12/2022, como suplentes da Comissão Disciplinar Permanente:

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>
2151	CARLA SCHEFFER CEZAR DA CRUZ
2156	CARLOS BARBOSA JÚNIOR

IV – REVOGAR a Portaria nº 143, publicada em 20 de outubro de 2021, a partir da data de publicação desta Portaria.

PALÁCIO RIO BRANCO, 25 de fevereiro de 2022.

Leonidas Edson Kuzma - Presidente

Josete Dubiaski da Silva - 2ª Secretária

Flavia Carolina Resende Jaber Francischini - 1ª  
Secretária

